



Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional do Boudoir

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA



Dispõe sobre a instituição do Dia do Profissional de Educação Física no Município de Ibitinga.

(Projeto de Lei Ordinária nº _____/2018, de autoria da Vereadora Alliny Sartori).

Art. 1º Fica instituído no Município de Ibitinga no dia primeiro de setembro de cada ano o “Dia do Profissional de Educação Física”.

Parágrafo único. A data comemorativa ora instituída passa a integrar o Calendário Oficial do Município de Ibitinga.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões “Dejanir Storniolo”, em 12 de novembro de 2018.

ALLINY SARTORI
Vereadora - SD





Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional do Bordado -

JUSTIFICATIVA DO PROJETO DE LEI

Excelentíssimo Senhor Presidente e demais Vereadores,

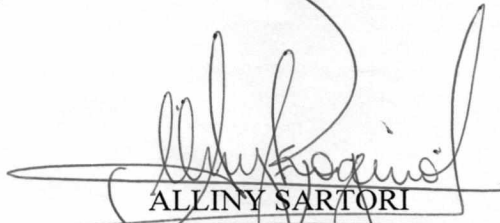
Historicamente a Educação Física sempre esteve ligada às ciências humanas e do esporte. O corpo analisado em suas diferentes dimensões era entendido como a via de interação entre o homem e a sociedade. O esporte também serviu como instrumento pedagógico da Educação Física. De tal modo que há uma influência significativa no desenvolvimento da formação individual através da prática social.

Nas últimas décadas, pelo próprio desenvolvimento científico no campo das ciências médicas e da saúde, a Educação Física passou a ser peça chave na prevenção e no tratamento de diversas doenças e na própria promoção da saúde. Foi então que o Conselho Nacional de Saúde, através da Resolução nº 218, de 06 de março de 1997, reconheceu os profissionais de Educação Física como Profissionais de Saúde, e em seguida houve a regulamentação da profissão através da Lei nº 9.696/1998, com atuação do sistema CONFEF/CREFs.

Ciente da importância do profissional de Educação Física na promoção da saúde, o Ministério da Saúde incluiu a atividade física no Sistema Único de Saúde (SUS). As atividades são vistas como um importante elemento para desenvolver a qualidade de vida na população. Clínicas, academias e centros de reabilitação física passaram a funcionar com a figura do profissional de Educação Física.

E, por se tratar de um profissional extremamente importante para nossa saúde, apresento o referido projeto, para ser apreciado pelo Plenário.

Respeitosamente,



ALLINY SARTORI
Vereadora - SD

ANTONIO ESMAEL ALVES DE MIRA
Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga - SP

